

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 31/08/2025

Publicado em 11/09/2025 **Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
A N A L I S T A	C	13	275	9	5	289
		12	48	0	0	48
		11	60	1	0	61
	B	10	23	1	0	24
		9	19	0	2	21
		8	11	0	0	11
		7	19	0	0	19
		6	3	0	0	3
		A	5	2	0	1
	4		15	0	0	15
	3		49	2	1	52
	2		19	0	1	20
	1		15	0	0	15
TOTAL ANALISTA			558	13	10	581
T É C N I C O	C	13	554	18	2	574
		12	25	1	0	26
		11	44	1	1	46
	B	10	37	3	0	40
		9	33	0	0	33
		8	8	0	0	8
		7	17	0	0	17
		6	1	0	0	1
		A	5	3	0	0
	4		19	0	1	20
	3		75	0	1	76
	2		39	1	1	41
	1		19	0	2	21
TOTAL TÉCNICO			874	24	8	906
A U X I L I A R	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		A	5	0	0	0
	4		0	0	0	0
	3		0	0	0	0
	2		0	0	0	0
	1		0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			4	0	0	4
TOTAL CARGOS			1.436	37	18	1.491

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

